

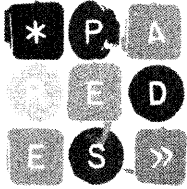
*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2009/2013

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2011/04/27



QUADRIÉNIO 2009/2013

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2011

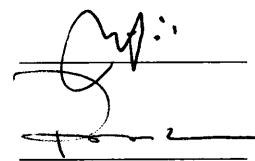
--- Aos vinte e sete de Abril de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, ARTUR RODRIGUES PEREIRA DOS PENEDOS, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, ANA NATÁLIA SEABRA JORGE.-----

Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora MARIA RAQUEL MACHADO MOREIRA SILVA.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

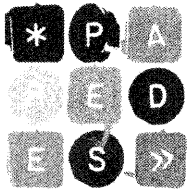
Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

Interveio o senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida, tendo referido que analisou com cuidado a relação de pagamentos que foi dada a conhecer e continua a ter dúvidas sobre alguns dos pagamentos ali indicados, designadamente, o facto de haver pagamentos de ramais de saneamento efectuados pela Câmara Municipal, à Veolia quando, supostamente, deveriam ser suportados pelos particulares, bem como o pagamento de juros e sanções pecuniárias compulsórias no âmbito de um processo judicial e de que não sabe em concreto de que processo se trata e o porquê daqueles pagamentos.-----

Continuando no uso da palavra, referiu que a Câmara Municipal ainda não deu qualquer resposta a alguns pedidos que foram formulados pela Junta de Freguesia de Recarei, designadamente quanto ao Centro Escolar, quanto às linhas de muito alta tensão e quanto ao projecto da denominada cidade tecnológica.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara, tendo dito que só é do seu conhecimento um pedido de informações da assembleia de freguesia de Recarei relacionado com a cidade tecnológica e, quanto a esse, o que foi questionado era se estavam a ser indeferidos processos de operações urbanísticas pelo facto de os terrenos onde se iriam implantar estarem dentro da área definida para aquela cidade.-----

Ora, tal como já foi informada a assembleia de freguesia, os eventuais indeferimentos que tenham existido prendem-se somente com o facto de os prédios onde se pretendem erigir as construções não possuírem as infra-estruturas mínimas que permitam viabilizar esses pedidos, de resto como está a ser feito nas restantes freguesias onde tal se verifica e como é de resto a interpretação normal que deve ser dada ao regime jurídico das operações



urbanísticas.-----

Continuando no uso da palavra, disse, ainda, que a CISCO pretende efectivamente instalar-se em Paredes, havendo três localizações possíveis, pelo que se está a aferir qual aquela mais vantajosa em termos de custos de aquisição dos terrenos.-----

Referiu, ainda, relativamente aos licenciamentos, que se tem verificado um aumento de pedidos de licenciamento na área supostamente de influência do projecto, pedidos estes que se prendem somente com uma intenção de valorização dos prédios, mas que não podem ser deferidos, pela falta daqueles requisitos mínimos necessários ao licenciamento, designadamente, e como referiu antes, a ausência total de infra-estruturas.-----

Ainda no uso da palavra, disse que a construção do Centro Escolar de Recarei está a andar tendo havido um atraso pela necessidade de proceder a alterações do projecto, sobretudo relacionadas com a necessidade de adaptar a forma de acesso às bancadas do complexo desportivo, por forma a não perturbar a separação de equipamentos.-----

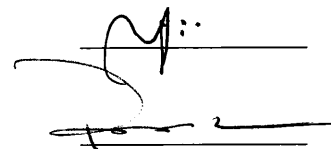
Tomou a palavra o senhor Vereador, Dr. Artur Penedos, tendo solicitado que se procedesse a uma pequena correcção na acta do dia 16 de Março, dado que ali era referido que tinha estado presente quando de facto se havia feito substituir. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2011/04/13

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia treze de Abril e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Durante o período de discussão do presente assunto interveio o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida, tendo dito que na passada reunião, durante a discussão do assunto relativo à revisão orçamental, o senhor Presidente da Câmara usou termos que não



aparecem agora reflectidas na acta e, apesar de não fazer questão de que os mesmos constem do texto da acta, será bom que aquele tipo de linguagem usada a propósito da Estradas de Portugal, não seja usada em situações futuras.-----

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM TRÊS VOTOS CONTRA DO PARTIDO SOCIALISTA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.-----

O PS apresentou a seguinte declaração de voto: "Votamos contra pelo facto de a acta não reflectir rigorosamente o que se passou na reunião, nomeadamente, quanto ao uso de termos que entendemos terem sido injuriosos para com a Estradas de Portugal." -----

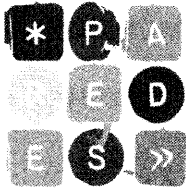
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente a vinte e seis de Abril, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: cinco milhões, duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e oito euros e setenta e oito cêntimos. -----
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão, oitocentos e quatro mil, novecentos e vinte e seis euros e vinte e seis cêntimos. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, por despacho da Senhora Vereadora, Dr.^a Raquel Moreira da Silva, em substituição do Senhor Presidente, datado de dezoito de Abril, a relação de pagamentos efectuados de 2011/03/21 a 2011/04/01. -----



A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS UTENTE N° 1302901 - REQUERIMENTO NIPG 60547/10 - PARA APROVAÇÃO

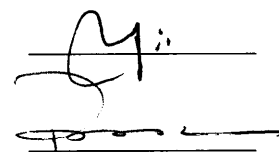
Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Ambiente, com o número de identificação de processo geral, sessenta mil quinhentos e quarenta e sete barra dez, datada de vinte e dois de Fevereiro do corrente, a remeter à aprovação do executivo, o pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos do utente número 1302901, Fernando Ferreira Barros. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, ISENTAR DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS O UTENTE FERNANDO FERREIRA BARROS, REGISTADO COM O N° 1302901. -----

DÍVIDA ACUMULADA - PRESTAÇÃO PESSOAL DE RENDA DE HABITAÇÃO SOCIAL DA MUNICÍPE MARIA FERNANDA DA SILVA COELHO - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Acção Social, com o número de identificação de processo geral dezoito mil e trinta e cinco, barra onze, datada de seis de Abril do corrente, a remeter, à aprovação do executivo, como excepcional medida de apoio, o perdão do débito de três mil e sessenta oito euros e dezoito cêntimos à munícipe Maria Fernanda da Silva Coelho, pelo incumprimento do pagamento da renda.-----

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO.



DÍVIDA ACUMULADA - PRESTAÇÃO PESSOAL DE RENDA DA HABITAÇÃO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO CAMARÁRIO DE LORDELO O MUNICÍPE MANUEL DA SILVA RIBEIRO - PARA APROVAÇÃO

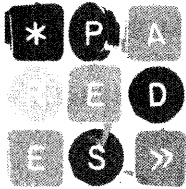
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Acção Social, com o número de identificação de processo geral dezoito mil e quarenta e três, barra onze, datada de seis de Abril do corrente, a remeter, à aprovação do executivo, a anulação do débito imputado ao ex-inquilino, Manuel da Silva Ribeiro.-----

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO.

BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DO MUNICÍPIO DE PAREDES

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Acção Social, com o número de identificação de processo geral dezasseis mil seiscentos e cinquenta e dois, barra onze, datada de trinta e um de Março do corrente, que vem, na sequência da implementação do Banco Local de Voluntariado, cujo regulamento se encontra em apreciação pública, propor, à aprovação do executivo, um produto específico para situações de seguro obrigatório para voluntariado, que se intitula por Seguro Montepio Voluntariado, que implica, no entanto, que a Instituição Promotora que formaliza o contrato de seguro com o Montepio, disponha de conta no referido banco, conferindo ao Município a possibilidade de beneficiar do contributo da acção Voluntária no âmbito dos diferentes Projectos em que está envolvida. -----

Antes da votação do presente assunto o senhor Vereador Dr. Artur Penedos referiu que, do texto da proposta, não resulta claro sobre o que se pretende que a Câmara Municipal delibere.-----



Nesse sentido a senhora Vereadora, Dra. Herminia Moreira, prestou esclarecimento informando que se torna obrigatória a existência de seguro para os voluntários que prestem serviços no Banco Local do Voluntariado e que, após várias consultas e até por aconselhamento da Comissão Nacional para o Voluntariado, se concluiu que seria vantajoso contratar o seguro através do Montepio, mas que, para o efeito, era necessário proceder a uma abertura de conta naquela instituição bancária e, dado que tal resulta do POCAL, é necessário que a abertura de conta seja autorizada pela Câmara Municipal.-----

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ABERTURA DE CONTA NO MONTEPIO NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

EXTRA AGENDA

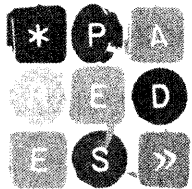
Por proposta do senhor Presidente, e dada a urgência na tomada de decisão sobre estes assuntos, a qual foi devidamente explicada, foi deixada à consideração do executivo a admissão, para discussão e votação, dos seguintes assuntos:-----

UM: PROCESSO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS Nº 84/2011 - DESAFECTAÇÃO/AFECTAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO - PROPOSTA. -----

DOIS: ASSOCIAÇÃO PAREDES PELA INCLUSÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - PROPOSTA. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS. -----

PROCESSO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS Nº 84/11P - DESAFECTAÇÃO/AFECTAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO - PROPOSTA



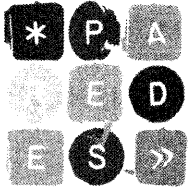
Foi presente em reunião o Processo de Operações Urbanísticas registado nesta Câmara sob o nº 84/11P, o qual, com base em informações prestadas pelos serviços técnicos da divisão de Gestão Urbanística e do departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros desta Câmara, apresenta proposta no sentido de a Câmara Municipal solicitar à Assembleia Municipal que delibere desafectar do domínio público municipal, uma parcela de terreno com a área de 22,30 m² a confinar com o prédio referente à operação urbanística em causa, afectando ao mesmo domínio municipal uma parcela com a área de 49,15 m², que será cedida pelo proprietário do referido prédio em permuta por aquela a desafectar desse domínio público municipal.-----

O senhor Vereador, Dr. Manuel Fernando, prestou aos restantes membros do executivo os esclarecimentos necessários ao bom entendimento da proposta.-----

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUE DELIBERE NO SENTIDO DE DESAFECTAR DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL A PARCELA INDICADA NA PLANTA DO REFERIDO PROCESSO, COM UMA ÁREA TOTAL DE 22,30 M², AFECTANDO AO MESMO DOMÍNIO PÚBLICO A PARCELA DE TERRENO TAMBÉM INDICADA NAQUELA PLANTA, COM A ÁREA TOTAL DE 49,15 M², ÁREA ESTA CEDIDA PELO PROMOTOR DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA EM CAUSA EM PERMUTA COM A ÁREA A DESAFECTAR E ACIMA INDICADA.-----

O Partido Socialista apresentou a seguinte declaração de voto: "Votamos favoravelmente a proposta mas, contudo, ressalvamos a necessidade de o processo de operações urbanísticas em causa haver de, necessariamente, colher os pareceres favoráveis de todas as entidades que para o efeito têm de emitir parecer, dado tratar-se de um edifício onde se vai instalar uma farmácia e, como tal, haver necessidade de verificar a sua adequabilidade, em termos de localização, com a legislação actualmente em vigor." -----



ASSOCIAÇÃO PAREDES PARA A INCLUSÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - PROPOSTA

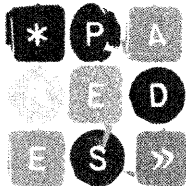
Foi presente em reunião, proposta no sentido de que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio de vinte e três mil e setecentos euros e cinquenta e sete cêntimos à Associação Paredes pela Inclusão Social, subsídio este que, tal como foi apresentado pelo senhor Vereador, Dr. Pedro Mendes, se torna necessário pelo facto de, dadas as vicissitudes relativas ao reconhecimento da utilidade pública da associação, não ser ainda possível contabilizar com rigor os eventuais apoios que venham a ser recebidos por parte dos privados, havendo contudo necessidade de dar continuidade ao projecto e, como tal, assumir um conjunto de encargos decorrentes desse normal funcionamento e das funções sociais que vai desempenhando.-----

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO PAREDES PARA A INCLUSÃO SOCIAL, PELO VALOR DE 23.700,57 €, PARA OS FINS CONSIGNADOS NAQUELA PROPOSTA. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a acta da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

---Sendo quinze horas e quinze minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Data Reunião - 2011/04/27

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

